



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 259, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 337.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS), conforme Lei nº 6.717 de 14 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 337.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS), conforme Lei nº 6.717 de 14 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	3335041000000	Contribuições	40	359	R\$ 337.000,00
TOTAL					R\$ 337.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, serão reduzidas em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.157	3449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1	13	R\$ 167.000,00
2.157	3339046000000	Auxílio-Alimentação	1	10	R\$ 30.000,00
2.157	3449039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1	11	R\$ 30.000,00
2.157	3449051000000	Obras e Instalações	1	12	R\$ 36.000,00
2.157	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1	09	R\$ 74.000,00
TOTAL					R\$ 337.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Dezembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal